

- 
- 

# Resolução nº 584



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 584

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Volta Redondense ao dr. Theodósio Alves da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 003/81

Data apresentação: 12 / 02 / 81 Data da Leitura: 10 / 03 / 81

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 03 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

|   | DATA     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . . .   | 11.06.81 | sim       | ***       |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .  | ***      | ***       | ***       |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .         | ***      | ***       | ***       |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .     | ***      | ***       | ***       |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . . | ***      | ***       | ***       |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 81 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 03 / 07 / 81 Jornal: Da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 56v e 57 (cinquenta e seis verso e cinquenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 003/81

**EMENTA:** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. THEODOSIO ALVES DA SILVA


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de fevereiro de 1981

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Vereador

**JUSTIFICATIVA:** A pessoa a quem se pretende homenagear é, ainda, jovem podemos considerar, tendo em vista sua permanente atividade, revelando vigor incomum, não só da parte física como da mental.

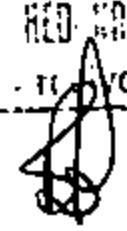
Analisando seu currículo, constata-se que sua vida, pontilhada de funções diversas, tem sido de dedicação invulgar no seu desempenho, o que faz com entusiasmo e, por isto, é compensado pelo aplauso geral.

Não só em nossa cidade tem merecido louvores, mas seu nome se extrapolou para fora do município, haja vista que é "Cidadão Itaperunense".

Desempenhou várias funções na luta do dia-a-dia, estando hoje integrado nos quadros de técnicos da notável Companhia Siderúrgica Nacional.

Acrescentamos que, ainda contribuiu para a política local, exercendo uma legislatura, integrando a Câmara de Volta Redonda no período de 1970/74.

É, prezados comparsas, elemento de primeira linha na materialização dos interesses que se formam para o progresso de nossa comunidade.

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| R. 584                            | FL. 01 |  |

Continua.....

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-  
BERAÇÃO NOS TERMOS REGIMEN-  
TAIS, EM REUNIÃO

DE

*A. Santana*

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 003/81 fls.02

EMENTA: -

(Continuação)

Como membro atuante, sério e dedicado, vejo na concessão deste título um dos atos mais justos e acertados deste Legislativo, razão por que espero de meus ilustres pares, o acolhimento e o apoio total à iniciativa.

PROT.015/81  
GPOV/JR/ISSM

|                                   |        |  |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |  |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |  |
| R.584                             | FL. 02 |  |

## CURRICULUM VITAE

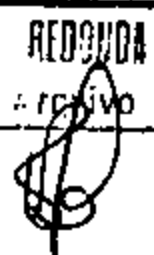
NOME: Theodósio Alves da Silva

### 1 - DADOS PESSOAIS:

- 1.1 - Filho de Francisco Gomes da Silva e Etelvina Alves da Silva.
- 1.2 - Nascido a 21 de janeiro de 1931.
- 1.3 - Casado com Eloisa Perriraz da Silva (19.03.956).
- 1.4 - Filhos: Sandra, Mônica, Mariza e Magno.

### 2 - TÍTULOS E DIPLOMAS:

- 2.1 - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Niterói (1962).
- 2.2 - Bacharel em Técnica de Administração pela Soc. Barramansense de Ensino Superior - Sobeu (1980).
- 2.3 - Curso de Processual Penal pela Faculdade de Direito de Niterói (1960).
- 2.4 - Curso Processual Civil pela Faculdade de Direito de Niterói (1960).
- 2.5 - Curso de Engenharia Econômica, ministrado pela Puc em convênio com a Assoc. Engenheiros de Volta Redonda (1979).
- 2.6 - Participação no Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, realizado pela Assoc. dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (1971).
- 2.7 - Participações em Diversos Seminários sobre Relações Públicas e outras.
- 2.8 - Palestrador no curso de Programa de Aperfeiçoamento de Secretárias - PAS, ministrado pela Companhia Siderúrgica Nacional.
- 2.9 - Conceito Básico de Computador (1959)
- 2.10 - Princípios Básicos de Gerência (1973).

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| R.584                             | FL. 03 |  |

|                                   |    |  |
|-----------------------------------|----|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |    |  |
| Seção de Leg. municipal e ativo   |    |  |
| R. 584                            | 04 |  |

- 3 - PARTICIPAÇÕES CULTURAIS, FUNCIONAIS, POLÍTICAS E OUTRAS:
- 3.1 - Diretor de Edição do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga da Faculdade de Direito de Niterói (1960).
  - 3.2 - Diretor Tesoureiro do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga da Faculdade de Direito de Niterói (1961).
  - 3.3 - Membro do Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Volta Redonda (1971/72).
  - 3.4 - Participação no V Congresso de Vereadores do Brasil, com defesa de Tese, aprovada por unanimidade, realizado em Fortaleza/Ceará (1972).
  - 3.5 - Homenagens de Jornais e Clubes de Volta Redonda e Barra Mansa, como figura de destaque, por serviços prestados as duas comunidades.
  - 3.6 - Eleito Vereador em Volta Redonda (1970).
  - 3.7 - Nos dois primeiros anos de Vereança (1971/72), integrou, como membro efetivo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (eleito em 1971 e reeleito em 1972).
  - 3.8 - Eleito 1º Secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda (1972).
  - 3.9 - Na 5ª Legislatura do Município de Volta Redonda, integrou algumas comissões especiais, sendo designado presidente e relator naquelas oportunidades.
  - 3.10 - Reeleito Vereador em Volta Redonda (1973).
  - 3.11 - Reeleito para membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e escolhido para presidi-la (1973).
  - 3.12 - Pela quarta vez consecutiva é membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (1974).
  - 3.13 - Homenageado pela Câmara Municipal de Itaperuna, do Estado do Rio de Janeiro, com o Título "CIDADÃO ITAPERUNENSE" (1974).
  - 3.14 - Funcionário do Banco Ribeiro Junqueira S/A (1952/54)
  - 3.15 - Funcionário do Banco Crédito Real de Minas Gerais S/A (1955/56).
  - 3.16 - Admitido na Cia. Siderúrgica Nacional, em 17 de agosto de 1956, onde exerce a função de Analista de Orçamento.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

28

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Etore

ASSUNTO : Resolução 003

Levar para a iniciativa do autor. Os trâmites são legais. Semer por sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 11 de 06 de 81

[Signature]  
assinatura do relator

|                                   |        |                   |
|-----------------------------------|--------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |                   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |                   |
| R. 584                            | FL. 05 | <u>[Initials]</u> |

**APROVADO**  
Em 11/08/1986  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 16 de junho de 1981

Ofício nº D-810/81

Assunto: CONVITE

Prezado Senhor,

O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais V.Sª está incluído; título outorgado através da Resolução de nº 584.

Por ser o dia 17 de julho a data em que se comemora a emancipação político-administrativo do município, servimo-nos do presente para convidá-lo a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á no dia acima citado, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilho da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos

mf

Atenciosamente,

*William de Freitas*  
William de Freitas  
Presidente

Ilmº Sr.

Theodósio Alves da Silva

Rua 166-F nº 45 - Laranja1

NESTA

a1m/manr

|                                   |        |                    |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |                    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |                    |
| R. 584                            | FL. 06 | <i>[Signature]</i> |





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 10/03/87  
 DE 10/03/87  
 O. Santana  
 2º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA  
 EM 11/06/1986  
 [Signature]  
 2º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA  
 Para Relatar  
 V. Redonda 11/3/87  
 [Signature]  
 Presidente

Comissão de Justiça  
 Recebi para parecer em: 12-03-87  
 [Signature]  
 PRESIDENTE

Inclua-se na ordem do dia, de acordo com o artigo 44 do Regimento Interno  
 11.02/87  
 [Signature]  
 William de Freitas  
 Presidente

De 15 para atualizar as que determinam os nomes em  
 11.02/87  
 [Signature]  
 De Alindar Cândido da Costa  
 Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R.584 | 07 | [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 584.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. THEODÓSIO ALVES DA SILVA.

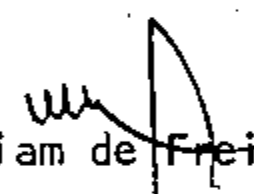
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro  
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cidada  
dão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data  
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo  
gando-se as disposições em contrário.

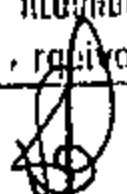
Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

  
- William de Freitas -  
Presidente.

  
- Ettore Dalboni da Cunha -  
1º Secretário.

Projeto de Resolução Nº 003/81.

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.  
rea/.

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| R.584                             | FL. 08 |  |



Quarto



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 584.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. THEODÓSIO ALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.

  
- William de Freitas -  
Presidente.

  
- Ettore Dalbeni da Cunha -  
1º Secretário.

Projeto de Resolução Nº 003/81.

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.  
rea/.



- 03/07/81 -

**RESOLUÇÃO N.º 584:**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO DR. THEODÓSIO ALVES DA  
SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

**WILLIAM DE FREITAS**

Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**

1.º Secretário

Projeto de Resolução N.º 003/81.

**AUTOR: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.**

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |
| R. 584                            | FL. 09 |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/81

PROT. N.º 015/81

DATA ENTRADA

12 / 02 / 81

ANEXOS: \_\_\_\_\_

AUTOR: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Dr. Theodósio Alves da Silva

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução nº 574, o presente Projeto foi votado em Sessão Secreta, em 11.06.81. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 584 de 12.06.81. A DDB-ARQUIVE-SE

EM 16.06.81.



RESOLUÇÃO Nº 984.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. THEODÓSIO ALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cidadao Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

  
- William de Freitas -  
Presidente.

  
- Ettore Dalboni da Cunha -  
1º Secretário.

Projeto de Resolução Nº 009/01.

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.  
rcal/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 584.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. THEODÓSIO ALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro  
mulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Theodósio Alves da Silva o título de Cida  
dão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade da entrega do diploma elusivo ao título terá data  
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo  
gando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981.

  
- William de Freitas -  
Presidente.

  
- Ettore Dalboni de Cunha -  
1º Secretário.

Projeto de Resolução Nº 003/81.

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal.  
rea/.

